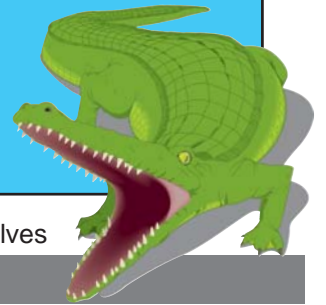




**SINDICATO NACIONAL  
DOS APOSENTADOS**

# Boletim do **JACARÉ**

Editor Chefe:  
Darci Callegari,  
o Jacaré  
Diretor Nacional  
de Comunicação



Reportagem: Edson Baptista

Diagramação: Jaime Alves

Ano IV - nº 145 - de 14 a 19 de Novembro 2008



Prezados(as)  
Companheiros(as),

*Como amanhã é comemorado, em todo o Brasil, o Dia da Consciência Negra e em São Paulo é um feriado municipal, antecipamos nosso Boletim para hoje, quarta-feira. Informamos ainda que na sexta-feira, dia 21, não teremos expediente aqui na nossa sede central.*

## **JUSTIÇA REDUZ IMPOSTO SOBRE ATRASADOS**

Uma decisão da Justiça reduz a cobrança do imposto que o segurado que ganha uma ação de revisão contra o INSS e recebe os atrasados (diferenças não pagas nos últimos cinco anos). O segurado tem de pagar até 27,5% de Imposto de Renda sobre o valor total. Para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Receita Federal não deve considerar o valor total dos atrasados para calcular o imposto. A alíquota deve ser definida sobre o valor mensal do benefício, considerando a revisão ganha pelo segurado na Justiça. Isso porque, muitas vezes, os segurados isentos de IR (hoje, com valor de benefício de até R\$ 1.372,81) pagam 15% ou 27,5% de imposto sobre o valor dos atrasados. Esse é o caso, por exemplo, de um segurado que recebe R\$ 500,00 e ganha a revisão da ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), de 62,55%. Com a correção, esse benefício sobe para R\$ 812,75 (dentro da faixa de isenção do IR), porém ele recebe atrasados de R\$ 20.382,75 (diferenças dos últimos cinco anos). Sobre esses atrasados, ele paga hoje um imposto de R\$ 684,67 (com a alíquota de 15%). Pela decisão do STJ, esse aposentado seria isento, já que seu novo benefício mensal, com a correção, não ultrapassa a faixa de isenção da tabela do IR. Para a Justiça, com a cobrança sobre o valor total, o segurado está sendo prejudicado duas vezes: uma pelo INSS e outra pelo Leão. Hoje, todos os segurados pagam 3% sobre os atrasados na hora do recebimento. O dinheiro deve ser informado na declaração anual do IR. Sobre o valor, somados os rendimentos anuais, é aplicada a alíquota do Imposto de Renda. Da conta, se subtrai os 3% já pagos. Quem não declara é multado pela Receita. Quem recebeu atrasados nos últimos cinco anos e pagou o imposto a mais, deve procurar o SINDNAPI para entrar com uma ação na Justiça e pedir a devolução.

## **COMBATE À FRAUDE: SETE PESSOAS PRESAS**

A operação Fraude S/A, composta pelo Ministério da Previdência Social, Polícia Federal e Ministério Público, prendeu sete integrantes de uma quadrilha que atuava em Belo Horizonte e Região Metropolitana, em Minas Gerais, composta por falsários e despachantes. Servidores do INSS que atuavam na montagem de processos irregulares para a obtenção de benefícios previdenciários e assistenciais estão sendo investigados. Os prejuízos estão estimados em mais de R\$ 5 milhões. Em todo o país, somente este ano, já foram realizadas 36 operações, com 295 prisões – sendo 72 de servidores públicos – e 477 mandados de busca e apreensão. Na presente operação, foram cumpridos 21 mandados de Busca e Apreensão em residências, escritórios e agências da Previdência Social e num cartório de notas do interior do Estado. Em um ano de investigações constatou-se forte esquema de fraudes na utilização de atestados médicos forjados e a simulação de patologias inexistentes, com o intuito de induzir a perícia médica do INSS em erro na concessão do benefício. Os indiciados responderão por crimes de formação de quadrilha, estelionato qualificado, falsidade ideológica e documental, além de outros que possam decorrer de análise dos materiais apreendidos e das oitivas e acareações realizadas. Se condenados pela Justiça Federal, as penas poderão chegar até 20 anos de reclusão. Voltamos a publicar mais esta operação para alertar nossos leitores a tomar muito cuidado quando pessoas inescrupulosas vierem lhe oferecer vantagens descabidas para darem “um jeitinho” na obtenção de quaisquer procedimentos junto a órgãos públicos ou não, pois, poderá passar algum tempo mas estas “maracutaias” sempre serão descobertas e os prejuízos que poderão lhe causar serão incalculáveis.

## **PROTEÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS**

Na 24.<sup>a</sup> Assembléia Geral da Conferência Interamericana de Seguridade Social (CISS), realizada na cidade de Salvador, na Bahia, da qual tivemos a participação do nosso presidente, João Inocentini, do Diretor Nacional de Finanças, Marcos José Bulgarelli e do jornalista Fernando Salgado, o modelo social para idosos em situação de dependência foi tema de debate no lançamento do livro “Envelhecimento e Dependência: Desafios para a Organização da Proteção Social”, resultado de estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria

com o Ministério da Previdência Social que analisou as políticas de proteção ao idoso, mantidas atualmente no Brasil, para indicar aquelas que já atendem às necessidades desta crescente parcela da população, além de identificar a necessidade de aprimoramento ou mesmo propostas novas que poderão ser elaboradas e implementadas no futuro. Contém também informações sobre os diferentes modelos de proteção social adotados para idosos em situação de dependência em sete países do mundo – na Alemanha, Espanha, Estados Unidos, Japão, França, Reino Unido e Suécia. As pesquisadoras Anália Soria Batista e Luciana de Barros Jaccoud, participaram do painel e apresentaram as principais conclusões do estudo desenvolvido nos últimos dois anos. Segundo Luciana Jaccoud, o Brasil tem desafios a enfrentar para oferecer a rede de proteção necessária. O primeiro deles, afirmou, será ampliar o debate sobre o envelhecimento e disseminar uma visão mais positiva do idoso. Também será necessário promover a discussão sobre a dependência que ocorre nos casos de pessoas com idade superior a 80 anos, sem filhos, que moram sozinhas, com limitações físicas severas, estão isoladas socialmente e têm recursos escassos. Ao mesmo tempo, o governo precisa conhecer a oferta já garantida pelo setor privado e buscar os mecanismos adequados para integrar estas ações aos esforços da rede pública. A pesquisa indica ainda que o governo precisa adotar medidas que possibilitem mapear a demanda social existente para organizar a rede de proteção a ser oferecida aos idosos dependentes.

### CONCURSO PARA ASSISTENTE SOCIAL

O INSS publicou um edital para a contratação de Analista do Serviço Social com formação em Serviço Social para trabalhar junto à área de perícia médica. Está prevista a contratação de 900 profissionais, que serão responsáveis pela avaliação da incapacidade de pessoas portadoras de deficiência para acesso aos benefícios de prestação continuada. A inscrição custa R\$ 50,00 e pode ser feita, até o dia 10 de dezembro, no site da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência (Funrio), organizadora do concurso, que é: [www.funrio.org.br](http://www.funrio.org.br). Pelos Correios, apenas nas agências credenciadas, as inscrições poderão ser feitas até o dia 3 de dezembro. O concurso deverá ser realizado em janeiro de 2009, com aplicação das provas em mais de 100 cidades em todo o país. A previsão é divulgar o resultado do concurso em fevereiro de 2009, antes do Carnaval. Na internet, além de fazer a inscrição, o candidato poderá ter acesso a todas as informações referentes ao concurso. Informações adicionais serão prestadas pela Central de Atendimento da Funrio, pelo telefone (21) 3972-9357. Este concurso será feito em cumprimento ao Decreto 6.214/2007 que regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social à pessoa com deficiência que determina, em seu art. 16, a realização de duas avaliações – médica e social -, que devem seguir os princípios estabelecidos pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS). Além da incapacidade física e mental, será analisado também todo o contexto social onde está

inserida a pessoa com deficiência. Os aprovados deverão ser nomeados no final de fevereiro e terão até o final de março para tomar posse. Na hora da inscrição, o candidato deverá escolher a cidade onde irá fazer a prova e o município em que deseja trabalhar. O salário inicial é de R\$ 3.586,26. São Paulo é o Estado onde haverá mais vagas (186), sendo 11 reservada a candidatos com deficiência, seguido de Minas Gerais (111), sendo 7 para portadores de deficiências. Depois vem Bahia (80 e 5, respectivamente), Rio Grande do Sul (69 e 7), Paraná (51 e 3) e os demais, sendo que todos os Estados serão contemplados.

### CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE

Senhores prefeitos de todo o Brasil: façam com que sua cidade seja uma Amiga da Terceira Idade. Este programa foi formulado por uma equipe coordenada pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG – e é uma iniciativa da Subcomissão do Idoso no Senado Federal, presidida pelo senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ), sendo o senador Leomar Quintanilha (PC do B-TO) o vice-presidente. Fazem parte da Subcomissão: senadores Aelton Freitas (PL-MG), Lúcia Vania (PSDB-GO), Romeu Tuma (PFL-SP), Flávio Arns (PT-PR), Maria do Carmo (PFL-SE), Sérgio Guerra (PSDB-PE), Paulo Paim (PT-RS) e Valdir Raupp (PMDB-RO). Para sua cidade habilitar-se ao Certificado Cidade Amiga da Terceira Idade, deverá possuir programa exemplar voltado para o cidadão idoso, que será avaliado pelos técnicos do Serviço Social de Comércio – SESC, em uma das seguintes áreas:

- ° adequação e eficiência da legislação municipal de proteção ao idoso;
- ° programas relacionados à expectativa de vida após os 60 anos e, em especial, às epidemias que afetam as pessoas idosas;
- ° ambiente físico (rampas de acesso, áreas para idosos, programa de respeito no trânsito voltado ao idoso, semáforo com temporização ao ritmo do idoso) e SOS Idoso (Central de atendimento telefônico para receber denúncias de desrespeito e maus-tratos contra os idosos);
- ° lazer e incentivo ao exercício da cidadania pelos idosos;
- ° educação (alfabetização especializada e curso de nível superior com disciplinas curriculares ou conteúdos transversais na área de Geriatria e Gerontologia);
- ° engajamento da sociedade civil – existência de ONG's, como agremiações religiosas e beneficentes, entre outras que prestem apoio voluntário às famílias de idosos.

Para que sua cidade possa receber o Certificado, é necessário preencher a Ficha Cadastral que poderá ser pedida à Subcomissão do Idoso/CDH – Ala Nilo Coelho, sala 02 – Senado Federal – CEP 70165-900 ou pelos telefones (61) 3311-4251/2005 – fax: 3311-4646

**Um abraço a todos  
Jacaré**

**Até a próxima.**